



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 060, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 08 (oito) dias de férias, a contar de 05/02/2024 a 12/02/2024, referente ao período aquisitivo de 26/02/2022 a 25/02/2023.

Vinte e dois (22) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados conforme Portaria nº 281/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de janeiro de 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 29/01/2024